



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Justificativa para Dispensa de Licitação

Órgão: Sec. Obras Públ. Infraestr. E Serv..

Objeto: Peças para manutenção veículos.

Empresa fornecedora: Rodrigo Alvan Siqueira.

Valor total do(s) Objeto(s): R\$ 135,00.

Em face da necessidade de aquisição de peças para a manutenção do veículo Gol 1.0, de frota nº 07, placas ILI5460, que apresentou problemas na roda dianteira, se encontra imobilizado, não podendo levar os colaboradores para as frentes de trabalho, faz-se necessária a dispensa de licitação nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A presente dispensa de licitação se justifica pela necessidade de agilizar o processo, exigindo uma solução imediata para atender à demanda da Sec. Obras Públ. Infraestr. E Serv.. Diante desse cenário, não há tempo hábil para a realização de um processo licitatório, pois tal procedimento poderia acarretar prejuízos significativos à continuidade das atividades e à eficiência administrativa. A contratação direta é, portanto, a medida necessária para assegurar a prestação tempestiva dos serviços e resguardar o interesse público.

Documentação Comprobatória:

3 ou mais orçamentos.

Critério de Escolha:

Melhor preço.

Nestes termos, autorizo a contratação direta por dispensa de licitação com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, com a(s) empresa(s) e valores acima citados.

São Sebastião do Caí, 28 de outubro de 2024.

Lissandro Reis


Lissandro Reis
Secretário de Obras